



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 806/2019
DATA: 01-10-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120211/1	Sergio Soares de Gois	Jardineiro	01-10-19	31-12-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>45</u> Data: <u>02/10/19</u> - Edição: <u>1855</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____